



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/06.

Em 28 de setembro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. ÂNGELO MONTEIRO
PINTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

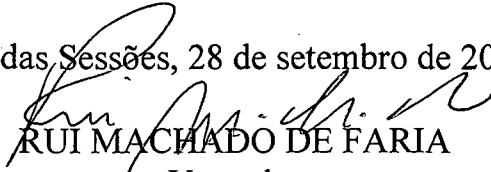
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ângelo Monteiro Pinto, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

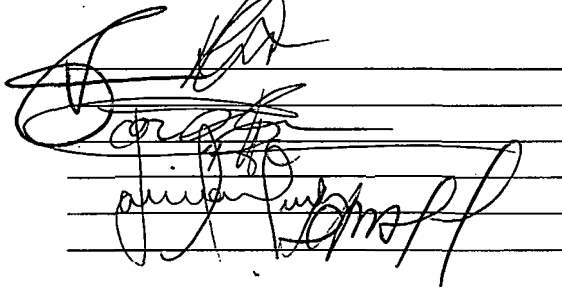
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2006.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo: Curriculum Vitae